

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MVC ENGENHARIA ELETRICA – EIRELI
CNPJ: 26.909.704/0001-75

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

MARCOS VINICIUS COELHO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 02190090156, nacionalidade brasileira, natural de Porto Nacional - TO, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 20/05/1989, engenheiro eletricitista, carteira de identidade profissional: 205333/AP-TO CREA-TO, residente e domiciliado na(o) RUA JOSE RODRIGUES QD 33, nº SN, LOTE 07, JD AMERICA, Porto Nacional-TO CEP 77500000. Titular empresa **MVC ENGENHARIA ELETRICA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 26.909.704/0001-75 e Nire: 17600068603, localizada na RUA 03 QD 11, SN, LOTE 02, BEIRA RIO, Porto Nacional, TO, CEP 77500-000. Resolve alterar mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sede da empresa que era na RUA 03 QD 11, SN, LOTE 02, BEIRA RIO, Porto Nacional, TO, CEP 77500-000. Passara a ser na RUA BELO HORIZONTE, Nº 1462, QUADRA 07, LOTE 08 BAIRRO IMPERIAL, Porto Nacional, TO, CEP 77500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social que era de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente, passa a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

Para tanto, firma nesta data, em ato contínuo a solicitação de sua inscrição como EIRELI, mediante ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MVC ENGENHARIA ELETRICA – EIRELI
CNPJ: 26.909.704/0001-75

MARCOS VINICIUS COELHO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 02190090156, nacionalidade brasileira, natural de Porto Nacional - TO, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 20/05/1989, engenheiro eletricitista, carteira de identidade profissional: 205333/AP-TO CREA-TO, residente e domiciliado na(o) RUA JOSE RODRIGUES QD 33, nº SN, LOTE 07, JD AMERICA, Porto Nacional-TO CEP 77500000.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sede da empresa e na RUA BELO HORIZONTE, Nº 1462, QUADRA 07, LOTE 08 BAIRRO IMPERIAL, Porto Nacional, TO, CEP 77500-000.

Paragrafo Primeiro. A empresa girará sob o nome empresarial **MVC ENGENHARIA ELETRICA EIRELI** e usará a expressão **MVC ENGENHARIA ELETRICA** como nome fantasia podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. O objeto da empresa e: INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS SERVICOS DE ENGENHARIA OBRAS DE FUNDACOES CONSTRUCOES DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS..

- 1 - Atividade Principal: Instalação e manutenção elétrica, CNAE 4321-5/00.
- 2 - Atividade Secundária: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.
- 3 - Atividade Secundária: Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE 4299-5/01.
- 4 - Atividade Secundária: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, CNAE 4322-3/02.
- 5 - Atividade Secundária: Obras de fundações, CNAE 4391-6/00.
- 6 - Atividade Secundária: Comércio varejista de material elétrico, CNAE 4742-3/00.
- 7 - Atividade Secundária: Comércio varejista de ferragens e ferramentas, CNAE 4744-0/01.
- 8 - Atividade Secundária: Comércio varejista de materiais hidráulicos, CNAE 4744-0/03.
- 9 - Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos de iluminação, CNAE 4754-7/03.
- 10 - Atividade Secundária: Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, CNAE 4757-1/00.
- 11 - Atividade Secundária: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, CNAE 4789-0/99.
- 12 - Atividade Secundária: Serviços de engenharia, CNAE 7112-0/00.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciou suas atividades em 19 de janeiro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social e de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa e exercida isoladamente por seu titular MARCOS VINICIUS COELHO, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA. O titular MARCOS VINICIUS COELHO declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O administrador MARCOS VINICIUS COELHO declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Porto Nacional/TO, 05 de julho de 2021.

MARCOS VINICIUS COELHO
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVC ENGENHARIA ELETRICA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02190090156	MARCOS VINICIUS COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2021 08:00 SOB Nº 20210347473.
PROTOCOLO: 210347473 DE 06/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104859774. CNPJ DA SEDE: 26909704000175.
NIRE: 17600068603. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2021.
MVC ENGENHARIA ELETRICA EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.909.704/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MVC ENGENHARIA ELETRICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MVC ENGENHARIA ELETRICA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.91-6-00 - Obras de fundações 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BELO HORIZONTE	NÚMERO 1462	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 08
---------------------------------------	-----------------------	--

CEP 77.500-000	BAIRRO/DISTRITO IMPERIAL	MUNICÍPIO PORTO NACIONAL	UF TO
--------------------------	------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENG.MARCOS.COELHO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 8451-3448
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/07/2024** às **16:52:16** (data e hora de Brasília).

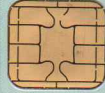
Página: 1/1



República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-TO
 Registro Crea Nº
 205333/D-TO

CONFEA
 Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia



Nome
 MARCOS VINICIUS COELHO

Data do Registro no Crea- TO
 29/04/2011

Título Profissional
 ENGENHEIRO ELETRICISTA
 TECNÓLOGO EM SISTEMAS ELÉTRICOS
 TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA



Registro Nacional
 2409579035
 Data de Emissão
 23/08/2017

Marcos Vinicius Coelho
 Presidente do Confed

[Assinatura]
 Presidente do Crea- TO

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE

Por este instrumento particular, que entre si fazem a empresa MVC ENGENHARIA ELETRICA EIRELI - ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.909.704/0001-75, com sede à BELO HORIZONTE, doravante denominada EMPREGADORA, e de outro lado MURILO SOARES DO CARMO, 010 - Brasileiro, Solteiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 044.001.891-98, no RG nº 1138710 e portador da CTPS nº 0440019, Série 9198, residente e domiciliado(a) à 09 G 07 GRANVILLE, , LOTE 29, cidade de PORTO NACIONAL-TO, daqui em diante denominado(a) EMPREGADO(a), fica justo e acordado o contrato de trabalho intermitente nos termos seguintes.

1. O(a) EMPREGADO(a) é contratado(a) na modalidade de trabalho intermitente, conforme artigo 443 e seu parágrafo 3º, e artigo 452-A e seus parágrafos, da CLT.
2. O(a) EMPREGADO(a) exercerá a função de ARQUITETO com todas as atribuições que lhe são peculiares, bem como as que vierem a ser designadas através de instruções da EMPREGADORA.
3. O(a) EMPREGADO(a) receberá o salário de : R\$ 22,05 Hora trabalhado (a).
4. A EMPREGADORA convocará o(a) EMPREGADO(a) por meio de comunicação eficaz, informando a jornada solicitada, com antecedência de pelo menos três dias. Recebida a comunicação o(a) EMPREGADO(a) terá um dia útil para comunicar a aceitação ou não da proposta, sendo que seu silêncio representará a recusa.
5. Aceita a proposta, a parte que, sem justo motivo, descumprir o ajustado, pagará à outra parte, no prazo de trinta dias, multa de 50% (cinquenta por cento) da remuneração que seria devida, permitida a compensação em igual prazo.
6. O período de inatividade não será considerado tempo à disposição da EMPREGADORA, podendo o(a) EMPREGADO(a) prestar serviços a outros contratantes.
7. O EMPREGADOR efetuará o recolhimento da contribuição previdenciária e o depósito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), na forma da lei, com base nos valores pagos no período mensal, e fornecerá ao empregado comprovante do cumprimento dessas obrigações.
8. A cada 12 meses, o EMPREGADO adquire direito a usufruir, nos 12 meses subsequentes, um mês de férias, período no qual não poderá ser convocado para prestar serviços pelo mesmo empregador.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato, em duas vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

PORTO NACIONAL-TO, 25 de Fevereiro de 2023.

MVC ENGENHARIA ELETRICA
26.909.704/0001-75
R. 09 CD 11 LT 02 Nº 780


MVC ENGENHARIA ELETRICA EIRELI - ME


MURILO SOARES DO CARMO

TESTEMUNHA

CPF nº _____

TESTEMUNHA

CPF nº _____



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **23/07/2024**

Nome Civil: **MURILO SOARES DO CARMO**

CPF: **044.001.891-98**

Data de Nascimento: **18/02/1994**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **GENI SOARES DA COSTA RIBEIRO**

Contratos de Trabalho

- 24/02/2023 - Aberto

MVC ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CNPJ RAIZ: 26.909.704

Endereço: **RUA BELO HORIZONTE 1462 QUADRA07**

LOTE

Ocupação **214105 - ARQUITETO DE EDIFICACOES**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 20,40**

Remuneração inicial: **R\$ 1.996,30**

Última remuneração informada: **R\$ 3.702,23** (06/2024)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

01/05/2023 - Salário definido para R\$ 20,40

25/02/2023 - Salário definido para R\$ 19,25

25/02/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

24/02/2023 - Admissão

Observações:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 + 1 NOME E SOBRENOME

MURILO SOARES DO CARMO

1ª HABILITAÇÃO

21/10/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

18/02/1994 PORTO NACIONAL/TO

4a DATA EMISSÃO

28/08/2023

4b VALIDADE

06/08/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF

1138710 SSP TO

4d CPF

044.001.891-98

5 1ª REGISTRO

05912579359

5 CAT. VEH.

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

SEBASTIAO DO CARMO RIBEIRO

GENI SOARES DA COSTA RIBEIRO



Murilo Soares do Carmo

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2663396946

9	10	11	12
ACC			
A		06/08/2033	
A1			
B		06/08/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A:

Wesley Gonzaga dos Santos
PRESIDENTE - DETRAN TO
ASSINATURA DO EMISSOR

19748020691
TO032069499

LOCAL
PALMAS, TO

NO INÍCIO PLASTIFICAR

2663396946

TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Murilo Soares do Carmo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.138.710 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/12/2008

NOME MURILO SOARES DO CARMO

FILIAÇÃO SEBASTIÃO DO CARMO RIBEIRO
GENI SOARES DA COSTA RIBEIRO

NATURALIDADE PORTO NACIONAL-TO DATA DE NASCIMENTO 18/02/1994

DOC. ORIGEM Cert. Nasc. Nº 31643, Lv A-29, Fls 228-V, Exp. 23/03/1998
Porto Nacional -TO -

CPF 11182

LEI Nº 7,116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 000000897199**

2024000897199

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 26/02/2024 - 30/06/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional MURILO SOARES DO CARMO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:**MURILO SOARES DO CARMO**CPF:** 044.001.891-98**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista**Registro CAU :** A159801-5**Data de obtenção de Títulos:** 20/01/2018**Data de Registro nacional profissional:** 01/02/2018**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 897199/2024

Expedida em 26/02/2024, PORTO NACIONAL/TO, CAU/TO

Chave de Impressão: D8A6AY



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME CIVIL
MURILO SOARES DO CARMO



NATURALIDADE
PORTO NACIONAL/TO

REGISTRO CAU Nº
A159801-5

DATA DE NASCIMENTO
18/02/1994

ASSINATURA

Muriilo Soares do Carmo

ARQUITETO E URBANISTA



CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIDADE-RG
1138710/SSP

CPF
044.001.891-98

FILIAÇÃO
SEBASTIÃO DO CARMO RIBEIRO

EXPECIÇÃO
12/09/2019

COLAÇÃO DE GRAU
2018

TIPO SANGÜÍNEO/RH
B+

GENI SOARES DA COSTA RIBEIRO

OBSERVAÇÃO
DOADOR DE ÓRGÃO E TECIDOS

Antônio Luciano de Lima Guimarães

ANTÔNIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CAL/BR
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 12.378, DE 31/12/2010.





Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000946823



20240000946823

Número do RRT: 8231820

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 09/05/2019

Forma de registro: RETIFICADOR à 6916727

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MARIA DA LUZ FONSECA DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 92867529115

RESIDENCIAL Rua 11

Nº 1004

Complemento: Lote 20 Quadra 20

Cidade: PORTO NACIONAL

Bairro: Setor Vila Nova

UF:

CEP: 77500000

Contrato:

Celebrado em 16/04/2018

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 02/05/2018

Data de Fim: 2020-05-20

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 86.06 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 86.06 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 86.06 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 86.06 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

LOTEAMENTO RUA 16

Nº 05

Complemento: QUADRA NUMERO 14

Cidade: PORTO NACIONAL

Bairro: LOTEAMENTO TROPICAL PALMAS UF: TO

CEP: 77500000

Coordenadas Geográficas: -10.677737710005097 -48.40089761728499

Número do RRT: 6916758

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 30/04/2018

Forma de registro: RETIFICADOR à 6894873

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Projetos da casa da Maria da Luz

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MARIA DA LUZ FONSECA DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 92867529115

RESIDENCIAL Rua 11

Nº 1004

Complemento: Lote 20 Quadra 20

Cidade: PORTO NACIONAL

Bairro: Setor Vila Nova

UF:

CEP: 77500000

Contrato:

Celebrado em 01/02/2018

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 14/02/2018

Data de Fim: 2018-05-01

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 86.06 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 86.06 m² - metro



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000946823



2024000946823

quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 86.06 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 86.06 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA RUA 16 Nº Q 14
Complemento:
Cidade: PORTO NACIONAL Bairro: LOTEAMENTO TROPICAL PALMAS UF: TO CEP: 77500000
Coordenadas Geográficas: -10.67767899456743 -48.40065777026132

Número do RRT: 13033640 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 27/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição:

Obra residencial de 58,05m² casa 01A

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MHV ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 49073516000155
AVENIDA AV RECIFFE Nº 182
Complemento: PROXIMO AO MERCADO POTIGUÁ
Cidade: Porto Nacional Bairro: NOVO PLANALTO UF: TO CEP: 77500000
Contrato: 003 Celebrado em 27/04/2023
Valor do contrato: R\$ 3.500,00 Tipo do Contratante:
Data de Início: 27/04/2023 Data de Fim: 2023-02-20

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 56.85 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 56.85 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 56.85 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 56.85 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA AV NACIONAL Nº LT 01A QR3
Complemento: LOTE DE ESQUINA
Cidade: PORTO NACIONAL Bairro: SETOR NACIONAL UF: TO CEP: 77500000
Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 13033592 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 27/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição:

Obra residencial de 58,05m² casa 01

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MHV ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 49073516000155
AVENIDA AV RECIFFE Nº 182

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**
Nº 0000000946823

2024000946823

Complemento: PROXIMO AO MERCADO POTIGUÁ

Cidade: Porto Nacional	Bairro: NOVO PLANALTO	UF: TO	CEP: 77500000
Contrato: 003	Celebrado em 27/04/2023		
Valor do contrato: R\$ 3.500,00	Tipo do Contratante:		
Data de Início: 27/04/2023	Data de Fim: 2023-02-20		

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 58.05 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 58.05 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 58.05 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 58.05 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AV AV GUANABARA	Nº LT 01 QR3		
Complemento: LOTE DE ESQUINA			
Cidade: PORTO NACIONAL	Bairro: SETOR NACIONAL	UF: TO	CEP: 77500000
Coordenadas Geográficas:			

Número do RRT: 13021853	Tipo do RRT: RRT SIMPLES	Registrado em: 27/04/2023
Forma de registro: RETIFICADOR à 13021853	Participação Técnica: INDIVIDUAL	
Descrição:		

Obra residencial de 58,05m² casa 01**DADOS DO CONTRATO**Contratante: MHV ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 49073516000155AVENIDA AV RECIFFE Nº 182
Complemento: PROXIMO AO MERCADO POTIGUÁ

Cidade: Porto Nacional	Bairro: NOVO PLANALTO	UF: TO	CEP: 77500000
Contrato: 003	Celebrado em 10/02/2023		
Valor do contrato: R\$ 3.500,00	Tipo do Contratante:		
Data de Início: 24/04/2023	Data de Fim: 2024-01-10		

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 58.05 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 58.05 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 58.05 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 58.05 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AV AV NACIONAL	Nº LT 01 QR3		
Complemento: LOTE DE ESQUINA			
Cidade: PORTO NACIONAL	Bairro: SETOR NACIONAL	UF: TO	CEP: 77500000
Coordenadas Geográficas:			

Número do RRT: 13021571	Tipo do RRT: RRT SIMPLES	Registrado em: 27/04/2023
Forma de registro: RETIFICADOR à 13021571	Participação Técnica: INDIVIDUAL	
Descrição:		

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**
Nº 0000000946823

Obra residencial de 56,85m² casa 01A

DADOS DO CONTRATOContratante: MHV ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 49073516000155

AVENIDA AV RECIFFE

Nº 182

Complemento: PROXIMO AO MERCADO POTIGUÁ

Cidade: Porto Nacional

Bairro: NOVO PLANALTO

UF: TO

CEP: 77500000

Contrato: 002

Celebrado em 24/04/2023

Valor do contrato: R\$ 3.500,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 01/05/2023

Data de Fim: 2024-01-01

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 56.85 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 56.85 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 56.85 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 56.85 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AV AV GUANABARA

Nº LT 01A QR3

Complemento: LOTE DE ESQUINA

Cidade: PORTO NACIONAL

Bairro: SETOR NACIONAL

UF: TO

CEP: 77500000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 946823/2024

Expedida em 23/07/2024 12:07:00, PORTO NACIONAL/TO, CAU/TO

Chave de Impressão: 779C91806D3A0C56WWCC

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula e Social 36	Nº 000036
	Empregador MVC ENGENHARIA ELETRICA EIRELI - ME	CNPJ 26.909.704/0001-75
	Endereço RUA BELO HORIZONTE, 1462, QUADRA07 LOTE 08, IMPERIAL, PORTO NACIONAL, TO,	

Empregado MURILO SOARES DO CARMO	Beneficiários
Residência Quadra 09 G 07 GRANVILLE, LOTE 29, GRANVILLE, PORTO NACIONAL, TO, - CEP: 77500-000	

Data de nascimento 18/02/1994	Local do nascimento PORTO NACIONAL - TO	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro
FILIAÇÃO			
Pai SEBASTIAO DO CARMO RIBEIRO			
Mãe GENI SOARES DA COSTA RIBEIRO			
Cédula de Identidade 1138710	Data de emissão 18/12/2008	Órgão/UF emissor SSP/TO	Título Eleitoral 039220572755
Zona 003	Seção 0126	Inscr. Órgão de Classe	
CTPS 0440019	Série 9198	Data de expedição da CTPS	UF CTPS TO
CPF 044.001.891-98	Cart. Nac. Habilitação 05912579359	Categoria AB	
Doc. militar 336394	Categoria C	Cor Não Informada	Sexo Masculino
Grau de instrução Superior Completo			
Deficiência Não	Telefone Residencial	Telefone Celular 63-984044028	
Cargo ARQUITETO	Função ARQUITETO	C.B.O. 214105	

Data de Admissão 24/02/2023	Salário R\$ 22,05	Por Hora	Horário de Trabalho das 08:00 as 18:00	Horário de Intervalo
FGTS	Opção em 24/02/2023	Conta vinculada no banco		Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 165.48670.86-9	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO		
Data	Salário	Motivo

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	<p style="text-align: center;">MURILO SOARES DO CARMO</p> <p style="text-align: center;">MVC ENGENHARIA ELETRICA EIRELI - ME</p> <p style="text-align: center;">26.909.704/0001-75</p> <p style="text-align: center;">RUA BELO HORIZONTE, 1462, QUADRA 07 LOTE 08, IMPERIAL, PORTO NACIONAL, TO</p> <p style="text-align: center;">MVC ENGENHARIA ELETRICA EIRELI - ME</p> <p style="text-align: center;">Emissão: 02/03/2023 - 18:06</p>
-----------------------	---

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO
MVC ENGENHARIA ELETRICA EIRELI - ME
MURILO SOARES DO CARMO

Nº: 000036
CNPJ: 26.909.704/0001-75

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 24/02/2023 Nome: Jornada Intermitente

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga				
Seg	Trabalhado	08:00			18:00
Ter	Trabalhado	08:00			18:00
Qua	Trabalhado	08:00			18:00
Qui	Trabalhado	08:00			18:00
Sex	Trabalhado	08:00			18:00
Sab	Trabalhado	08:00			18:00



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO IMÓVEL: 525 NÚMERO:216320

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **MVC ENGENHARIA ELETRICA EIRELI**
CPF/CNPJ: **26909704000175** INSCRIÇÃO **1.7.0007.0008.0**
END.: RUA BELO HORIZONTE, Nr. 1462, Qd. 0007, Lt. 0008, Bairro BAIRRO IMPERIAL, Setor BAIRRO IMPERIAL

DADOS DO IMÓVEL:

CCI 525 AREA LOTE: 675.00 AREA 377.21

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte ou Imóvel acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, SEXTA-FEIRA 19 JULHO DE 2024.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo 18 Agosto de 2024.
EMITIDA: Sexta-feira 19 Julho de 2024 às 04:46:35
Código de Validação: 11725216320

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5960184

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL MVC ENGENHARIA ELETRICA EIRELI - EPP (EMPRESA DE

CNPJ 26.909.704/0001-75

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Instalação e manutenção elétrica

ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE, 1462, IMPERIAL - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PORTO NACIONAL - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 - 19h 10m 12s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MVC ENGENHARIA ELETRICA LTDA
CNPJ: 26.909.704/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:37:28 do dia 19/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2025.

Código de controle da certidão: **9CCE.B569.B7DD.DF1D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.909.704/0001-75
Razão Social: MVC ENGENHARIA ELETRICA EIRELI ME
Endereço: RUA 03 SN QD 11 LT 02 / BEIRA RIO / PORTO NACIONAL / TO / 77500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2024 a 14/08/2024

Certificação Número: 2024071621114890772354

Informação obtida em 19/07/2024 16:51:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MVC ENGENHARIA ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.909.704/0001-75

Certidão n°: 50566362/2024

Expedição: 19/07/2024, às 16:54:22

Validade: 15/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MVC ENGENHARIA ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.909.704/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/07/2024 às 16:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.909.704/0001-75.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 669A.C4FB.A887.3003 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MVC ENGENHARIA ELETRICA LTDA**
CPF/CNPJ: **26.909.704/0001-75**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:00:19 do dia 19/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 1FYT190724170019

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MVC Engenharia Elétrica EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.909.704/0001-75, estabelecida na Rua Belo Horizonte, nº1462, bairro centro, na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, prestou serviços à **Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério de Madureira**, CNPJ nº 01.231.182/0001-74, de **Projeto Arquitetônico**, entre **15/04/2024 até 10/07/2024 com valor de 0.000,00 (Projeto social)**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto Nacional, em 24 de Julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL MOURA LIMA
Data: 24/07/2024 10:14:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pastor Rafael Moura Lima
Dirigente da congregação Jardim América

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 SEMDEE

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, MAQUETE VIRTUAL COM RENDERIZAÇÃO DE VÍDEOS E PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO (INCLUSO APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS), PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO EMPREENDE PORTO, A SER REALIZADO NAS DATAS DE 09 DE AGOSTO DE 2024 À 11 DE AGOSTO DE 2024.**

MVC Engenharia Elétrica EIRELI – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº 26.909.704/0001-75, com sede na Rua Belo Horizonte, Nº 1462, Centro – Porto Nacional – TO, neste ato representada pelo Sr(a) Murilo Soares do Carmo, Arquiteto, residente e domiciliado na Rua G-07, Bairro Granville, Cidade - Porto nacional - TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 044.001.891-98:

I - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE INIDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARA para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei cabíveis, que até a presente data, não estar submetida à penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, bem como, de INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO no processo 2024002856, objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 SEMDEE**, promovido pelo Município de Porto Nacional, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARA, que examinou criteriosamente os documentos deste Termo e julgamos suficiente para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

II - COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital do processo , objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 SEMDEE**, promovido pelo Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, que **não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).**

III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

DECLARA, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do município de Porto Nacional - TO.

IV - INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional e societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III, § 1º da Lei nº 14.133/21.

V - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto ao art. 5º da referida instrução.

VI - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E APRENDIZ

DECLARA, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e no art. 63 e 92 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos as presentes.

Porto Nacional - TO, aos 23 dias do mês de JULHO de 2024.

MVC Engenharia Elétrica EIRELI - ME
Murilo Soares do Carmo, Arquiteto

